



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0885/14	DATA: 25/06/2014	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 13h48min	TÉRMINO: 14h20min	PÁGINAS: 12

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MICHEL SALIBA - Advogado do Deputado Andre Vargas.

SUMÁRIO

Oitiva de testemunhas arroladas pelo Relator, Deputado Júlio Delgado, referente ao processo em desfavor do Deputado Andre Vargas.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Declaro aberta a reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Expediente.

Informo que o advogado do Deputado Luiz Argôlo protocolou ontem, dia 24 de junho, dentro do prazo estabelecido, a defesa escrita referente ao Processo nº 15, de 2014, Representação nº 27, de 2014, da Mesa Diretora. Com relação ao Processo nº 13, de 2014, Representação nº 25, de 2014, em desfavor do Deputado Andre Vargas, informo que o Dr. Michel Saliba, advogado do representado, protocolou recurso que será submetido à análise do Relator.

Ordem do Dia.

Registro a presença do advogado do Deputado Andre Vargas, Dr. Michel Saliba; do Deputado Marcos Rogério; do Deputado Júlio Delgado.

A presente reunião tem por finalidade ouvir as testemunhas arroladas pelo Relator, Deputado Júlio Delgado, referente ao processo em desfavor do Deputado Andre Vargas.

Na última reunião, em 18 de junho, o Relator, Deputado Júlio Delgado, determinou que fosse feito um segundo convite para ouvir as testemunhas na data de hoje. Até o momento, responderam ao convite o Deputado Cândido Vaccarezza; os sócios da LABOGEN, Srs. Leonardo Meirelles e Esdra Arantes Ferreira; e o Sr. Carlos Gadelha, Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde.

O Deputado Cândido Vaccarezza confirmou sua presença no próximo dia 1º de julho, e os sócios da LABOGEN confirmaram presença no dia 2 de julho, às 10 horas. O Sr. Carlos Gadelha comunicou a impossibilidade de comparecer, por motivo de compromissos inadiáveis, considerando o elevado nível de demandas daquela Secretaria. Os demais convidados — Deputado Estadual Rui Falcão e Deputado Federal Vicentinho — não se manifestaram.

Reitero comunicação aos membros de que os que assim desejarem enviem ao *e-mail* do Conselho perguntas ao Sr. Bernardo Tosto até a próxima sexta-feira, dia 27 de junho, ao meio-dia, para que lhe sejam transmitidas. Ressalto que já recebemos questionamentos do Relator, Deputado Júlio Delgado, e da Deputada Rosane Ferreira.



Com relação às testemunhas de defesa do Deputado Andre Vargas, informo que o Sr. Roberto Vezozzo enviou correspondência eletrônica ontem, 24 de junho, comunicando que poderá comparecer a este Conselho a partir do dia 13 de julho de 2014.

Em relação à oitiva do Sr. Alberto Youssef, por videoconferência, informo o seguinte: os equipamentos e *links* necessários estão sendo disponibilizados e testados nesta data, a fim de verificar a compatibilidade com o sistema de Curitiba.

A reunião de videoconferência poderá ser realizada ou no Plenário 11 ou em sala do CEFOR — Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados. Assim que for definido o local, será comunicado aos membros.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente; nobre colega Deputado Marcos Rogério; Sr. Saliba, eminente advogado do representado, Deputado Andre Vargas; amigos da imprensa, eu só pedi o uso da palavra e pedi, Deputado Marcos Rogério, a antecedência deste porque, como V.Exa., também sou membro da CPML e, mesmo as pessoas achando que essas duas semanas — a que passou e esta — foram colocadas como recesso branco, nós viemos aqui trabalhar na semana passada no Conselho de Ética e nesta semana também e temos hoje a oitiva também. Como a oitiva do Sérgio Gabrielli não requer quórum, a gente tem que se dirigir para lá. Já de antemão, eu comuniquei aos companheiros da imprensa e à assessoria que está aqui — não só jurídica, como da Casa — que mais uma vez não viriam as testemunhas chamadas em segunda chamada, arroladas pela Relatoria.

Eu gostaria de dizer que, em relação àquelas que pelo menos deram uma satisfação, com a intenção de colaborar com o processo, nós resolvemos abrir estes prazos para que isso acontecesse.

Então, eu quero aqui dizer que, das oito que nós arrolamos, nós temos a confirmação de cinco delas: os proprietários da LABOGEN, que vêm no dia 2 pela manhã — marcaram essa data com interesse —; o Sr. Bernardo Tosto, para quem nós estamos fazendo o encaminhamento das perguntas; o Deputado Cândido Vaccarezza, que marcou para o dia 1º à tarde; e o Sr. Alberto Youssef, que está



marcado para a videoconferência. Então, a gente tem um encaminhamento bastante positivo, com relação às testemunhas arroladas pela Relatoria.

Gostaria de dizer que lamento a ausência de comunicação, de manifestação e lamento a outra não poder estar aqui. Como já disse, reitero, digo novamente que a ausência, muitas vezes, diz muita coisa.

Já fiz determinação à Secretaria do Conselho de Ética. Na ausência, por dizer que não poderia vir por compromissos inadiáveis, do Sr. Carlos Gadelha, do Ministério da Saúde, a gente requereu, já como diligência, todas as audiências concedidas pelo Sr. Carlos Gadelha, pelo Sr. Eliseu Padilha, a políticos, a Parlamentares e a empresas do Ministério, a partir de agosto de 2013. Então, essa diligência já está encaminhada ao Ministério da Justiça, para que a gente possa ter as audiências em que o Sr. Carlos Gadelha tenha recebido qualquer desses representantes, seja da LABOGEN, seja o Deputado Andre Vargas, que, muitas vezes, não queria, ou nem manifestou a impossibilidade de vir aqui, dizer que realmente pode ter recebido essas pessoas para tratativas que vieram à tona no processo. Então, nós estamos requerendo essas concessões e as audiências realizadas no período de agosto de 2013 para cá, no Ministério, nas suas Diretorias e no próprio gabinete do Ministro.

Com relação aos outros dois Deputados, eu tenho a informação de que o Deputado Rui Falcão, Presidente do PT, entrou com um processo na própria Justiça Eleitoral, pedindo agora o mandato do Deputado Andre Vargas, demonstrando claramente que, no início, pediu que S.Exa. renunciasse à Vice-Presidência, depois que renunciasse ao mandato, e S.Exa. não fez nenhum dos dois, e agora que S.Exa. perca o mandato, assim como o Líder do partido, o Deputado Vicentinho, que também, apesar de ter dito muita coisa e a mesma coisa, mantém-se aqui no Conselho acompanhando a Assessoria do PT, para deixar muito claro que o Deputado Andre Vargas saiu do PT, mas o PT não o abandonou.

Eu fiz essa cobrança agora ao Deputado Sibá Machado, que estava lá na CPMI, porque S.Exa. aqui — celebrado na presença de nós todos — fez um acordo para o comparecimento, pelo menos, dos Deputados do PT. Estava aqui acompanhado da Assessoria também, quando disse que no dia 10 ou 11 não seria



possível, mas 17 ou 18 seria uma boa data. Os dias 17 e 18 já passaram, nós já estamos no dia 25, e talvez esses dias não tenham sido tão bons.

E, por último, a gente já começa a convidar, a partir da oitava das testemunhas de defesa, arroladas pela Relatoria. Eu gostaria só de ler aqui um expediente encaminhado ao Deputado Ricardo Izar para demonstrar de onde parte o desejo protelatório desta representação.

“Prezado Sr. Deputado Ricardo Izar, digno Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara, em relação à nossa notificação decorrente do Ofício nº 73, expedido para colher nossos esclarecimentos junto aos ilustrados membros deste Conselho em face da representação, vimos informar que, na data previamente designada por V.Exa., 2 de julho, a partir das 14 horas, não podemos comparecer à reunião ordinária, haja vista a superveniência de compromissos outros agendados. Some-se a esta situação objetiva considerar nossa atividade profissional, que, na efervescência da Copa do Mundo, nos tem tomado muito mais tempo do que o normal para a época.

Assim, colocamo-nos à disposição de V.Exa. para contribuir no deslinde da representação, apenas obtemperando que, na data previamente destacada, nós não podemos comparecer.

De toda sorte, após a partida final da Copa do Mundo, estamos à sua disposição para comparecer a este Conselho egrégio e oferecer as informações que lhe parecem pertinentes.”

Ele diz, claramente, que só pode depois do dia 13. Talvez queira fazer o serviço de hotelaria para atender a seus hóspedes em Curitiba. Em Londrina, que, pelo que sabemos, é o endereço dele, não haverá jogo da Copa do Mundo, mas ele quer assistir aos jogos, e então só pode vir aqui depois de terminada a Copa.

Eu gostaria de colocar isso para que todos possam saber qual é a lide desse procedimento. Com relação a isso, infelizmente, eu quero aqui, como o segundo convite não aceito pelo Sr. Carlos Gadelha, pelo Sr. Rui Falcão, Deputado Estadual, e pelo Sr. Vicentinho, Deputado Federal Líder do PT, dispensar a oitava dos mesmos — como Relator, posso fazê-lo — e aguardar a oitava dos restantes já marcada, conforme já anunciamos aqui. E a partir daí vamos aguardar a boa vontade das



testemunhas arroladas pela defesa, para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho no prazo que temos para a apresentação do parecer no Conselho de Ética.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço e coloco-me à disposição dos companheiros.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Antes de passar a palavra a V.Exa., Deputado Marcos Rogério, preciso dar a palavra ao advogado.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - É com relação à matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está bom.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, gostaria apenas de consignar que o Relator apresenta aqui a recusa tácita de alguns dos convidados a comparecer a este Conselho e a manifestação de impossibilidade de aqui estar por parte de outros.

O questionamento que faço é com relação àqueles que foram convidados a aqui estar e que estão no exercício de função pública e que, portanto, devem satisfação à sociedade. Não se aplicaria, nesse caso, o que se faz no âmbito das Comissões Permanentes da Casa: havendo o desacato, o não atendimento a convite, faz-se a convocação?

Excluídos aqueles que não fazem parte da função pública, eu penso que quem está no exercício da função pública tem o dever de fazer chegar as informações necessárias ao esclarecimento de qualquer fato, sobretudo de fatos delituosos.

Eu faço essa ponderação, porque o art. 219 da nossa norma de regência trata da possibilidade da convocação de Ministro de Estado às Comissões desta Casa. Ora, se podemos convocar um ministro, não podemos convocar um secretário, não podemos convocar um diretor?

No âmbito do funcionamento interno desta Casa, os procedimentos que cabem às Comissões cabem também ao Conselho. O mesmo Regimento se aplica às duas situações.



Apenas faço esta ponderação, Sr. Presidente — e a apresentarei também na forma de questão de ordem ao Plenário —, para que a Mesa dê um balizamento com relação a isso. Há aqui uma omissão objetiva com relação ao Conselho propriamente dito, mas, quanto às regras aplicáveis às Comissões, eu penso que são aproveitadas pelo Conselho, por serem situações semelhantes.

Não estou aqui entrando no mérito da convocação de alguém que não faz parte da vida pública, que não exerce função pública. Mas aquele que exerce função pública tem o dever de esclarecer os fatos, sobretudo aqueles que são nódoas, que mancham a instituição que representa e onde exerce suas funções, o que acaba envolvendo também este Parlamento.

Portanto, apenas esta ponderação faço ao nobre Presidente e ao nobre Relator: não seria o caso de nós submetermos esta questão ao pleno do Conselho, quando tivermos condições em razão de quórum, para quem sabe superarmos a deficiência causada aos nossos trabalhos em razão da negativa de alguém que exerce função pública, que tem o dever de cumprir a lei e que muitas vezes usa de subterfúgios para aqui não comparecer por razões sabe-se lá quais. Faço essa ponderação a título de alerta e por inquietação, porque me incomoda o fato de alguém poder ser convocado a vir a uma Comissão, na probabilidade de haver alguma conduta criminosa em questão, e não poder ser convocado pelo Conselho de Ética.

Apenas este questionamento que faço, com base no art. 219, que trata da possibilidade da convocação de Ministro a esta Casa para prestar esclarecimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu acho que a gente pode colocar isso em discussão na próxima reunião em que houver quórum para discutir, mas eu também entendo que, se pode Ministro, pode o resto. Mas aí vamos decidir juntos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu queria só corroborar, enquanto V.Exa. dizia, nesse sentido, que é importante. Nós acabamos de receber na semana passada, Deputado Marcos Rogério, dados da Operação Lava-Jato, na CPMI. Aqui é um convite, questão de educação. E eu os estou dispensando no Conselho de Ética, mas quero deixar muito claro que, se nós encontrarmos a interligação da



lavagem de dinheiro utilizando o doleiro Youssef, justamente com empresas que tiveram intermediação, aqui nós podemos convidar, mas lá na CPMI nós vamos convocar. E aí a gente vai convocar o Sr. Carlos Gadelha, que, na iminência de vir, não quis vir ao Conselho de Ética prestar esclarecimento do que aconteceu, mas talvez vá ter que ir à CPMI dizer o que aconteceu de muito mais grave, que foram os recursos utilizados. E lá nós temos poder de convocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu acho que caberia até uma PEC para a gente mudar na própria Constituição o poder do Conselho de Ética, como são as Comissões Parlamentares de Inquérito. Isso a gente poderia fazer em conjunto até, já começando a tomar providência para futuros casos.

Eu queria só agradecer ao Deputado Marcos Rogério e à Deputada Rosane Ferreira por comparecerem hoje à reunião. Eu sei do sacrifício em ano eleitoral, mas é muito importante a participação de S.Exas.

Eu queria fazer um comunicado. Por solicitação do Relator, a oitiva do Sr. Alberto Youssef será transferida para o dia 2 de julho, às 14 horas. A gente está só esperando a autorização do Juiz Sérgio Moro, com a confirmação da data. Já foi solicitada. V.Exa. lembra que a gente discutiu na última reunião a possibilidade de mudar a data para poder mais gente participar e também para ser o último caso do Relator, Deputado Júlio, e para poder ser o primeiro da defesa. Então, ele vai atender o nosso pedido, só ficou de confirmar a data e o horário, mas provavelmente será no dia 2, às 14 horas.

Comunico também que o Supremo definiu que terça-feira entregará a documentação para a gente.

Com a palavra o Dr. Michel Saliba.

O SR. MICHEL SALIBA - Exmo. Sr. Deputado Ricardo Izar, Presidente, Sr. Deputado Júlio Delgado, Relator, Sra. Deputada, Sr. Deputado, servidores desta Casa, a minha ponderação diz respeito só a um esclarecimento de matéria de fato, até para que se faça justiça com a família Vezozzo, uma família pioneira no Estado do Paraná que iniciou no ramo da hotelaria em 1962, tendo hoje uma das maiores redes hoteleiras do País, gerando mais de um milhar de empregos diretos. A Rede Bourbon, da qual o Sr. Roberto Vezozzo, que é testemunha arrolada pela defesa, é um dos proprietários, tem 13 hotéis no País, não só em Londrina e Curitiba.



Provavelmente V.Exa, por ser de Belo Horizonte, aquela bela cidade ainda não tem... Em Minas Gerais não há nenhum Hotel Bourbon, mas há quatro na cidade de São Paulo e há também na cidade do Rio de Janeiro e principalmente na cidade de Foz do Iguaçu. Razão pela qual, em hipótese alguma... Dentre o rol apresentado pela defesa, se alguém jamais se prestaria a requerer ou a informar este Conselho, sob a fé do meu grau eu digo, qualquer tentativa de protelação, esse alguém é o Sr. Roberto Vezozzo. E isso não precisa ser dito por mim, mas pela população de Londrina, pelos integrantes da sociedade paranaense, que respeitam sobremaneira a atividade desenvolvida pela família Vezozzo.

Então, esse é um esclarecimento de matéria de fato. Certamente o Relator, até porque nos autos não está essa informação, não detinha conhecimento acerca da extensão das atividades comerciais.

E por fim uma indagação eu faço a V.Exa. e ao eminente Relator sobre a oitiva das testemunhas de defesa. Esse primeiro convite ficou mesmo para o dia 2 de julho, a partir então, agora com essa alteração do horário, a oitiva do Alberto Youssef? Porque fiquei em dúvida com relação ao convite, se as testemunhas de defesa começarão a ser ouvidas após o depoimento do Alberto Youssef.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Confirmada a alteração para as 14 horas. O Youssef seria a nossa última e a primeira arrolada por V.Sa.

E aí a gente pode, a partir das 15 horas ou 16 horas, continuar com as demais oitivas, podendo estendê-las para o dia 2 ou dia 3 e assim por diante.

O SR. MICHEL SALIBA - Perfeito. Era só isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra...

Assim, ouviremos o Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Vou pedir ao Deputado Marcos Rogério que me substitua, porque eu relataria a outra, em razão das diligências. Mas eu tenho esse compromisso na CPMI e, já me adiantando, peço ao Dr. Saliba licença para me ausentar, porque da nossa parte já houve as tratativas.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Marcos Rogério, V.Exa. quer apresentar o plano de trabalho? (*Pausa.*)

O Deputado Marcos Rogério tem a palavra para falar sobre o plano de trabalho da relatoria na representação em desfavor do Deputado Luiz Argôlo.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, nobre Deputado Ricardo Izar, Sras. e Srs. Parlamentares, nobre Deputada Rosane Ferreira, que está acompanhando e participando ativamente de todos os atos deste Conselho, na semana passada e também nesta, como o prazo para apresentação de defesa formal do representado, Deputado Luiz Argôlo, encerrou-se ontem ao meio-dia e essa defesa foi apresentada, este Relator apresenta neste momento o plano de trabalho.

Na verdade, apresentarei as diretrizes que estamos dando para a apuração de tudo aquilo que foi veiculado e que objetivou as duas representações, apenas para constar a forma como nós queremos desenvolver os trabalhos.

É claro que dependemos ainda do encaminhamento a este Conselho de parte daquilo que se encontra em poder do Supremo Tribunal Federal, e esse é o primeiro item do nosso plano de trabalho: a apresentação de requerimento ao Supremo Tribunal Federal com o objetivo de obter todos os documentos que possam estar relacionados ao Deputado Luiz Argôlo, em especial aqueles presentes nos autos da Ação Penal nº 871 e da Reclamação nº 17.623.

Já houve solicitação desse material por este Conselho, em razão do caso do Deputado André Vargas, mas ainda está pendente de resposta, de entrega do conteúdo solicitado. Então, estamos acrescentando ao pedido o material também relacionado ao Deputado Luiz Argôlo.

Obviamente, a vinda desse conteúdo servirá aos dois casos, mas o pedido precisa ser formalizado, e eu o estou colocando no plano de trabalho.

Pretendemos a oitiva das seguintes testemunhas: Alberto Youssef e Vanilton Bezerra. Este último é o Chefe de Gabinete do Deputado Luiz Argôlo, o qual, segundo reportagem, recebeu 120 mil reais de Alberto Youssef.

Também solicitamos a oitiva de proprietários de empresas que, segundo reportagem da revista *Veja*, receberam pagamentos de Alberto Youssef, a pedido do Deputado Luiz Argôlo, a saber: Produtos Médicos, de Alagoinhas — o Luiz Argôlo



passa o número da conta, segundo reportagem, para Alberto Youssef; uma loja de decoração em Salvador, para a qual houve, segundo noticiado, pagamento de 13.500 reais; uma agropecuária localizada em Entre Rios, para a qual houve transferência de 40 mil reais; e Malga Engenharia, 150 mil reais, tudo segundo o que consta nas representações encaminhadas a este Conselho e que foram objeto de reportagem veiculada pela mídia nacional.

Após o exame dos documentos enviados pelo Supremo Tribunal Federal, faço constar eventual oitiva de alguma nova testemunha que possa o Relator, a partir da análise dos autos, considerar necessária. Por que isso, Sr. Presidente? Porque temos que primar pelo devido processo legal e considerar o que virá nos autos que estão no Supremo Tribunal Federal. O que temos até agora são duas representações que surgiram em razão dos fatos veiculados na mídia nacional. Do ponto de vista da quebra do decoro — é bom que se diga —, já há precedentes de apuração com base em fatos noticiados, porque não estamos apurando aqui a conduta criminal do representado. Estamos apurando aqui eventual quebra de decoro parlamentar.

Todavia, o encaminhamento dessas informações do Supremo Tribunal Federal, penso que irá robustecer as investigações, a análise do Relator, o debate e enfrentamento desses mesmos fatos pelo colegiado do Conselho de Ética. A partir do encaminhamento desses autos, ou de parte deles, pelo menos, pode ser que haja a necessidade de solicitar a oitiva de uma ou outra testemunha.

Então, estou fazendo aqui a apresentação do nosso rol de testemunhas em um plano de trabalho simplificado, mas deixando consignado que, com a vinda desses documentos do Supremo Tribunal Federal, novas diligências poderão ser adotadas, a critério deste Relator.

Além das diligências previstas nos itens 1 e 2 dos tópicos anteriores, sugiro também a prática dos seguintes atos processuais: oitiva de Júlio Gonçalves de Lima Filho, comerciante de gado — segundo o jornal *Folha de S.Paulo*, ele confirmou ter feito negócios com o Deputado, o qual teria pedido a Alberto Youssef para depositar 60 mil reais na conta dele; oitiva dos proprietários da União Brasil Transportes e Serviços, empresa que, segundo o jornal *Folha de S.Paulo*, teria recebido um depósito de 50 mil reais de Alberto Youssef, a pedido do representado.



Após o exame dos documentos enviados pelo STF, eventual oitiva de alguma nova testemunha que possa o Relator, a partir da análise dos autos, considerar necessária.

O plano de trabalho, sucintamente, é este. Esses são os atos que pretendemos, a partir de agora, dar encaminhamento.

Informo ao Plenário, às senhoras e aos senhores, que a Representação de nº 26 ainda carece de notificação formal e, portanto, estou fazendo aqui apenas o plano de trabalho em relação à Representação nº 27.

Assim que houver a notificação formal na Representação nº 26, proporei a unificação dos atos, até para facilitar o conjunto da apuração, porque se trata exatamente dos mesmos fatos. O que se apura também na Representação nº 26 é a eventual quebra do decoro. Então, não há por que fazer a tramitação em separado. Portanto, farei a apresentação desse pedido quando houver a notificação.

Sr. Presidente, faço apenas esses registros. Agora, o nosso maior desejo é ter acesso a essas informações do Supremo Tribunal Federal, porque elas garantirão maior segurança também ao trabalho deste Conselho de Ética, ressaltando uma vez mais que isso não impede que a apuração seja feita com base em outros elementos probatórios que estão juntados à representação.

Eram essas as informações e os esclarecimentos que eu gostaria de passar a V.Exa. e ao Conselho nesta data.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A partir de hoje começa a contar o prazo de 40 dias úteis para a instrução probatória no processo do qual V.Exa. é Relator. Não é isso?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Perfeitamente, Sr. Presidente.

Serão 40 dias para a instrução, prazo que pretendo cumprir. Obviamente, os atos do Relator dependem também do respeito à defesa e ao que ela irá apresentar. Não se pretende aqui atropelar o direito de defesa, mas dar à sociedade e, especialmente, a esta Casa uma resposta em tempo razoável, porque é isso o que esperam os colegas e, sobretudo, a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O Deputado Luiz Argôlo encontra-se de licença médica. Nós já tentamos a notificação e a próxima será



enviada no dia 1º, mas isso não impede o prosseguimento do processo. São dois processos e, na verdade, o mesmo objeto.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, agradeço a presença aos Srs. Parlamentares e aos demais presentes e convoco reunião para o dia 2 de julho, às 14 horas, em local a ser definido, para a realização da oitiva, por meio de videoconferência, do Sr. Alberto Youssef, arrolado como testemunha da relatoria e da defesa no processo em desfavor do Deputado André Vargas.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, como apresentei aqui, também arrolei o Sr. Alberto Youssef como testemunha na Representação nº 27.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É verdade. A oitiva também foi requerida pelo Deputado Marcos Rogério, Relator do processo em desfavor de Luiz Argôlo.

Está encerrada a reunião.